

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA



Nº 585 | Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Flavio Luiz Cavallaro	1980	10559/20	15.12 a 31.12.2020
Jose Carmo de Souza Brito	3406	10203/20	15.12 a 31.12.2020
Manuel Roberto Veiga Copertino	1705	10499/20	15.12 a 31.12.2020
Paulo de Jesus Vieira	3307	10420/20	15.12 a 31.12.2020

EDITAL DE HABILITAÇÃO

Edital: 05/CP/2020.Processo: 11576/2020. Objeto: credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de crédito para prestação de serviços bancários de recebimento de tributos e demais receitas municipais. Modalidade: Chamada Publica. Proponentes: 03. Empresas Habilitadas: Banco Itaú S/A, Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

Nova odessa, 17 de dezembro de 2020
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.801, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede afastamento remunerado aos servidores que especifica, cessa afastamento remunerado dos servidores que especifica e convoca para retorno às atividades profissionais presenciais dos servidores em atividades em teletrabalho, nos termos do que dispõe a Lei Municipal de nº 3.336, de 18 de maio de 2020 e dá outras providências"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal de nº 3.336, de 18 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento remunerado aos servidores que especifica, integrantes do grupo de risco por motivos de saúde, que tiveram os protocolos reavaliados de acordo com as diretrizes da Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde, devido ainda por não se enquadrarem para adesão ao teletrabalho, que já gozaram férias regulares ou antecipadas ou ainda que já usufruíram de licença prêmio, sendo:

Nome do Servidor	Matrícula	Processo	Período de afastamento
Carmem Lucia C. B.do Nascimento	1748	10260/20	15.12 a 31.12.2020
Edson Luiz Sachi	5587	10706/20	15.12 a 31.12.2020

Art. 2º O afastamento de que trata o artigo anterior compreende o período informado na respectiva coluna.

Art. 3º Cessar o afastamento remunerado e convocar os servidores especificados na tabela abaixo, integrantes do grupo de risco por motivos de saúde ou pela faixa etária sendo maiores de 71 (setenta e um) anos completos, para retorno às atividades profissionais presenciais, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Nome do Servidor	Matrícula	Data de Retorno ao Trabalho
Adilson Vicentini	3768	04.01.2021
Alcino Vasques	23567	04.01.2021
Alvino Barbosa	495	04.01.2021
Alvino Gomes Negrão	1239	04.01.2021
Ana Lucia Maximiano De Souza	6093	04.01.2021
Alexandre Pio Baggio	23136	04.01.2021
Ana Teresa dos Santos Oliveira	1292	04.01.2021
Andre Luis Ribeiro	2857	04.01.2021
Antonio Benedito Vicente	33773	04.01.2021
Antonio Guerra	1613	04.01.2021
Antonio Luis de Almeida	23330	04.01.2021
Arceu Fernandes Velloza	999	04.01.2021
Benedito Paulo Da Silva	3282	04.01.2021
Braz Gestich	1018	04.01.2021
Carlos Alberto Rodrigues	23705	04.01.2021
Carmem Lucia C. B. do Nascimento	1748	04.01.2021
Claudio Andre Couto	2706	04.01.2021
Dairton Paula	23487	04.01.2021
Deise Aparecida Veiga	887	04.01.2021
Donata Carvalho De Souza	1329	04.01.2021
Edilson Luiz da Silva	663	04.01.2021
Edson Luiz Sachi	5587	04.01.2021
Erminio Dourado Rocha	1489	04.01.2021
Fabia Rosana da Silva	4675	04.01.2021
Flavio Luiz Cavallaro	1980	04.01.2021
Gabriel Pedro Tomaz	1187	04.01.2021
Gabriela de Lima Martins	5723	04.01.2021
Gesilda Ribeiro Garcia	1051	04.01.2021
Ivanis Barros Dos S. Garcia	2707	04.01.2021
Izabel Rodrigues Magalhães	1431	04.01.2021
Joacyr Salles Barros	4678	04.01.2021
Joel Caruzo	1532	04.01.2021
Jonas Abel De Araújo	4720.2	04.01.2021



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



Jose Carmo de Souza Brito	3406	04.01.2021
Josefa Leite da Silva	1146	04.01.2021
Juarez De Moraes	23327	04.01.2021
Leonidas Dias Barbosa	1012	04.01.2021
Lila Silva De Oliveira	23240	04.01.2021
Lindinalva Henrique Da Silva	1920	04.01.2021
Magali Zanforlin	65	04.01.2021
Manuel Roberto Veiga Copertino	1705	04.01.2021
Marcos Antonio Da Cunha	1183	04.01.2021
Maria Cristina de Souza	1770	04.01.2021
Maria Suely Palomo Da Silva	1964	04.01.2021
Mariano Lira De Oliveira	2177	04.01.2021
Marieta Carvalho Santos	1269	04.01.2021
Mariвания Francisco	2820	04.01.2021
Moacir De Lima Souza	5657	04.01.2021
Neusa Guedes Rodrigues	1314	04.01.2021
Neuza Soares Leite	1744	04.01.2021
Paulo Henrique do Amaral	1252	04.01.2021
Paulo de Jesus Vieira	3307	04.01.2021
Plinio Marcos P. De Moraes	997	04.01.2021
Sandra Pezzo Marin	4539	04.01.2021
Sandreli Rodrigues de Assis	5617	04.01.2021
Sueli Aparecida Galdino Ramalho	1156	04.01.2021
Washington Luiz Fogagnoli	22553	04.01.2021
Wilson Urbini De Freitas	2965	04.01.2021
Yumika Sato Rastoldo	2402	04.01.2021

Art. 4º Ficam os servidores não relacionados no art. 3º da presente Portaria e que ainda estão em teletrabalho, convocados a se apresentarem presencialmente ao trabalho no dia 04 de janeiro de 2021, independente da forma ou ato que deliberou sobre a autorização do trabalho remoto.

Art. 5º Caso os servidores citados no artigo 3º e aqueles que estejam na condição do art. 4º, estiverem comprovadamente no grupo de risco para a covid-19, seja por motivo de doença (s) pré-existente (s) ou comorbidade (s) com indicação para o teletrabalho deverão retirar formulário próprio na Diretoria de Recursos Humanos, presencialmente ou por e-mail (pmzoliveira@novaodessa.sp.gov.br).

§ 1º No caso da motivação por doença (s) pré-existente (s) ou comorbidade (s), o respectivo formulário deverá ser preenchido por médico assistente, instruído com os documentos comprobatórios e efetuado protocolado junto à Central de Atendimento até o dia 08 de janeiro de 2021.

§ 2º Os pedidos serão analisados por Comissão nomeada para esse fim, conforme Portaria de nº 9.686, de 20 de maio de 2020, a qual, caberá decidir sobre a pertinência

ou não dos pedidos. Os servidores deverão aguardar a resposta no exercício das suas atividades.

Art. 6º Todos os servidores relacionados na presente Portaria deverão obrigatoriamente, após o retorno ao trabalho, realizar atualização de exame médico periódico junto à Medicina do Trabalho.

Art. 7º Todos os servidores relacionados na presente Portaria deverão ainda assinar Termo de Ciência de Retorno ao Trabalho no setor e posteriormente encaminhá-los à Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 8º O retorno ao trabalho se dará com a adoção das recomendações do Ministério da Saúde, de distanciamento e uso de máscaras, lavagem das mãos, uso de álcool em gel, amplamente divulgadas, sendo responsabilidade de cada servidor o estrito cumprimento de tais medidas, como forma de preservação a saúde.

Art. 9º A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria nos respectivos assentos.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 16 de dezembro de 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 02/CR/2020. Processo Administrativo: 10404/2020. Objeto: credenciamento objetivando a transferência de recursos financeiros da lei de auxílio emergencial aos artistas, espaços culturais e demais trabalhadores da cultura. Modalidade: Credenciamento. Proponentes: 13. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor das seguintes pessoas físicas: Rogério Sândalo, Ricardo Alexandre Euzebio, Rogério Sândalo Filho, Filipe Garrido, Marcelo Grapeia, Lenira Figueiredo de França Mendes, Yuri Alves Menezes, Ana Paula Ferreira da Silva, Neide Prates da Silva Diniz, Maristela Rodrigues Bizutti e Alexandre Agenor Pereira e pessoas jurídicas Meire Helen do Prado Mei e T Gomes da Silva Evangelista. Data da homologação e adjudicação: 15/12/2020.

Nova Odessa, 15 de dezembro de 2020.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**FIQUE EM CASA
E PROTEJA
QUEM VOCÊ
AMA!**

Nova Odessa **contra** o novo coronavírus!

PREFEITURA DE NOVA ODESSA SAÚDE